



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1743

Em 16 / 05 / 25

memca
EXPEDIENTE

Ofício nº 1796/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1633/2025
Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 23.888/2025**

De: **Marina Lins Ventura de Barros Martins** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR
Sudeste - Supervisão II Regional Sudeste**

Despacho: **3- 23.888/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana AC: Cristiano Chaves de Oliveira**

Assunto: **Req nº 1633/2025 - João Wagner Antoniol**

Juiz de Fora/MG, 02 de Abril de 2025

Prezado Gerente,

Foi realizada diligência fiscal no local e no momento da ação fiscal não foi verificada invasão no leito da via
conforme descrito na Fiscalização 4.586/2025 - Diligência Fiscal (Atendimento Ao Processo Administrativo 4995/2025)

Atenciosamente,

Marina Lins Ventura de Barros Martins

Fiscal de Posturas / Supervisora SFR SUDESTE

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/05/2025 10:04:19 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

